

São Paulo, para tratar juntamente com S. Excia. o Sr. Governador do Estado, de assunto referente à pessoa do Sr. Silvio Botini, ex-Diretor do Ginásio Estadual de Curitiba.

Artigo 2º - O presente crédito especial de que trata o Artigo 1º., correrá e será coberto por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curitiba, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta.

O Prefeito Municipal.

Lazaro Barbosa de Toledo

Lei nº 81

Eu Lazaro Barbosa de Toledo, Prefeito Municipal de Curitiba, Comarca de Monte Apraxivel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal de Curitiba, decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica viado na Contadoria da Prefeitura Municipal de Curitiba, um crédito especial de importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), destinado ao pagamento de uma carneira, no cemitério local onde se acha sepultado o vereador José Rodrigues dos Santos.

Artigo 2º - O terreno onde será construída a carneira de que trata o artigo 1º. deverá ser doado

pela Prefeitura Municipal, a família do extinto...

Artigo 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, fica o senhor Prefeito Municipal, autorizado a usar qualquer verba do orçamento vigente, que tenha saldo. -

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. -

Prefeitura Municipal de Buritama, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta.

Agaro B. L. - J.
O Prefeito Municipal.

Lei nº 82

Eu Evaristo Barbosa de Toledo, Prefeito municipal de Buritama, Comarca de Monte Apraxino, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei etc...

Faço saber que a Câmara municipal de Buritama, decretou e eu promulgo a seguinte lei: -

Capítulo I Da Receita Geral

Artigo 1º - A receita geral do município de Buritama, para o exercício de 1961, é orçada em R\$ 3.272.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil cruzeiros), e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação: -